Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 380/2022
Em 25/07/22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Aquisição de 02 (duas) novas ambulâncias para atender as demandas do município.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que só existe uma ambulância para atender qualquer acidente ou qualquer problema que venha acarretar aos munícipes. Nossa cidade geograficamente cresceu muito, sendo uma única ambulância insuficiente para atender as demandas que se apresentam.

Uma vez que o Município adquira essas duas novas ambulâncias, nossa sugestão é que uma fique na sede do GRER e a outra na sede da UPA pelas razões que passamos a expor:

A ambulância da UPA atenderia acidentes que ocorram nas imediações do Centro da cidade e de bairros como Urbis, Sem Teto, Batalhão, Campo do Governo, dentre outros. Já a ambulância do GRER atenderia a outra parte cidade. Nossa reivindicação se prende a crescente necessidade de atendimento da população. Na semana passada, por exemplo, constatamos o caso de uma senhora que teve um passamento e ficou aguardando quase quarenta minutos para que a ambulância viesse a chegar. Isso aconteceu porque uma ambulância estava atendendo um paciente nos Predinhos. Ou seja, não é falta de gerência do GRER e sim de condições estruturais.

Assim sendo, contamos com a sensibilidade da Administração Municipal no sentido de acolher o presente pleito.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"